

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 080, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de A.S.G. PA III, matrícula n.º 1062, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.691.844-08, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Administração de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2018.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:**AEE70205

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2018. Edição 1739  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>